



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGGPD/SUSEP Nº 303, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGGPD no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 2º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA VIANA RIBEIRO matrícula Siape nº 1959309, para a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Fiscalização Prudencial 1 - CFIP1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10, nos eventuais impedimentos do titular.

DISPENSAR a servidora JULIANA CARVALHEDA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1818380, da função de Coordenadora substituta da Coordenação de Fiscalização Prudencial 1 - CFIP1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 8387, publicada no DOU em 2 de junho de 2025.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Documentos - CGGPD



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 21/11/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581872** e o código CRC **B46B2C7F**.